

MINUTA DA ATA N.º 20/2018

N.º de Registo: 2009378-----

Data: 15/10/2018-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 10/10/2018

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

----Faltas: Não houve.-----

----É de referir que a Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, não participou no início da reunião devido a motivos profissionais, tendo comparecido um pouco mais tarde, como mais adiante constará na ata, a sua entrada na sala e a consequente participação nos trabalhos.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que devido a conveniência de serviço, propunha que a reunião ordinária da Câmara Municipal, que se deveria realizar no dia vinte e quatro (24) de outubro do corrente ano, irá ter lugar no dia trinta e um (31) do mesmo mês de outubro de dois mil e dezoito (2018), no horário habitual, ou seja pelas nove horas e trinta minutos (09H:30), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar tal alteração, e ficando desde já todos os Senhores Vereadores com conhecimento e notificados para o efeito, sendo que do facto deverá ser dado conhecimento público, através da publicação de Edital e site do Município.-----

----Ainda voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três (3) de janeiro de dois mil e dezoito, foi apreciado o assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR, JOÃO PEDRO XAVIER ABELHO AMANTE, SOBRE A SEGURANÇA RODOVIÁRIA -

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E MARCAÇÃO DE PAVIMENTO, NA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO HIPERMERCADO CONTINENTE, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o requerimento datado de seis (6) de dezembro de dois mil e dezassete, apresentado na reunião ordinária realizada no mesmo dia seis (6) de dezembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Consta-se que desde há largos meses a via pública de acesso ao hipermercado Continente, não tem qualquer marcação de pavimento e/ou sinalização horizontal que garanta os padrões de segurança rodoviária adequados ao tráfego que ali ocorre. Esta situação ganha pertinência nesta altura do ano e tem muita gravidade no sentido do acesso a partir da EN 244 / nó da Estação da CP, por estar sujeita a pontos de conflito resultantes das várias direções de circulação automóvel e dos respetivos atravessamentos. Atento o exposto, considero que a Câmara Municipal deverá deliberar com carácter de urgência, a execução da sinalização reportada, tendo em vista a melhoria da segurança da circulação rodoviária naquela área.>>-----

-----Encontra-se também presente o parecer datado de dezanove (19) de dezembro do corrente ano, emitido sobre o assunto, através de despacho exarado pelo Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do despacho do Senhor Presidente, verifiquei o exposto no documento anexo e existe de facto alguma sinalização no pavimento que necessita de ser repintada. No entanto ainda é parcialmente visível essa sinalização, não estando, em minha opinião, em risco a normal circulação rodoviária naquela zona. No entanto e logo que seja possível, até porque se terá que requisitar a uma Empresa especializada na matéria, dever-se-á proceder à repintura da sinalização referida.>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o parecer emitido pelo Senhor Vice – Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, deliberou, proceder à repintura da sinalização referida, no local em causa.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.>>.-----

-----Em face do exposto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informou que voltou a referir-se a este assunto, para comunicar que conforme se pode constatar no local, toda a pintura da sinalização no local, se encontra devidamente reposta, para conhecimento do Senhor Vereador em causa e da própria Câmara Municipal.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.-----

1.1 SERVIÇO: DAF – TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	5433	Data	03/10/2018	Processo	2018/150.20.404/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria do dia 03/10/2018.-----

Serviço Proponente: DAF – TESOURARIA

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria n.º 190/2018, do dia 03/10/2018.-----

DELIBERAÇÃO

Tomar conhecimento da Situação Financeira do Município através do Resumo Diário da Tesouraria número 190/2018, do dia 03/10/2018, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de 2.837.879,29 €, as Operações Orçamentais é de 2.527.654,15 € e as Operações não Orçamentais é de 310.225,14 €.-----

1.2 SERVIÇO: DAF – CONTABILIDADE.-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	5377	Data	04/10/2018	Processo	2018/350.10.001/7
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Sétima (7.ª) Alteração das Grandes Opções do Plano (GOP) e Oitava (8.ª) Alteração do Orçamento.---

Serviço Proponente: DAF – CONTABILIDADE

Proposta:

Aprovação da Sétima (7.ª) Alteração das Grandes Opções do Plano (GOP) e Oitava (8.ª) Alteração do Orçamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Sétima (7.ª) Alteração das Grandes Opções do Plano (GOP) e Oitava (8.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezoito (2018).-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----Quando eram nove horas e cinquenta minutos (09H:50), ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, devido a motivos profissionais, tendo regressado mais tarde, conforme consta da respetiva ata mais adiante, razão pela qual passou a presidir aos trabalhos o Senhor Vice Presidente, Senhor Francisco Manuel



2. SERVIÇO – DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1	N.º de Registo	14698	Data	25/09/2018	Processo	2018/450.10.221/26
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto improvisado para a realização de um Baile no Recinto das Festas da Tramaga nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro - Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga destinado à realização de um Baile no Recinto das Festas, em Tramaga, nos dias 29 e 30 de Setembro de 2018, no período das 15:00H às 04:00H, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, relativo à realização de um Baile, em Tramaga, a realizar pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	14697	Data	25/09/2018	Processo	2018/450.10.072/6
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Diversão Provisória, para a realização de um Baile, em Longomel, nos dias seis (6) e sete (7) de Outubro de 2018 - Grupo Desportivo e Recreativa da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Presidente da Câmara, a qual consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel destinada à realização de um Baile, em Longomel, na sede do Grupo, nos dias seis (6) e sete (7) de Outubro de 2018, no período das 22H:00 às 04H:00, mediante o pagamento da taxa prevista

no Regulamento e tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, relativo à realização de um Baile, em Longomel, a realizar pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	14680	Data	25/09/2018	Processo	2018/450.10.215/34
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Ruído, para a realização de uma Festa de Aniversário, em Ponte de Sor, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro - Jorge Marcelino de Freitas.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, destinada à realização de uma Festa de Aniversário, nas Taipinhas - Água de Todo-o-Ano, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro de 2018, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, relativo à realização de uma Festa de Aniversário, nas Taipinhas – Água de Todo-o-Ano, a realizar pelo Senhor Jorge Marcelino de Freitas, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	15334	Data	02/10/2018	Processo	2018/450.10.215/37
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Emissão de Licenças Especiais de Ruído, para evento de Música ao Vivo e DJ, em Ponte de Sor, no Estabelecimento Splash, nos dias trinta (30) de setembro e dia sete (7) de outubro de dois mil e dezoito (2018) - Travigosto, Unipessoal Lda.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu na Emissão das Licenças Especiais de Ruído, à Travigosto, Unipessoal Lda., destinada à realização de eventos de Música ao Vivo e DJ, nos dias trinta (30) de setembro e sete (7) de outubro de dois mil e dezoito (2018), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão das Licenças Especiais de Ruído, relativas à realização de dois eventos de Música ao Vivo e DJ, em Ponte de Sor, a realizar pela Travigosto, Unipessoal, Lda., nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	14834	Data	28/09/2018	Processo	2018/450.10.215/39
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Emissão da Licença de Ruído, para a realização de Arraial, em Tramaga nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro de dois mil e dezoito (2018) - Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na Emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada a realização de Arraial, em Tramaga, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro de dois mil e dezoito (2018), no período compreendido entre as 15H:00 e as 04H:00, dos referidos dias mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, relativo à realização de um Arraial, em Tramaga, a realizar pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.6	N.º de Registo	15382	Data	04/10/2018	Processo	2018/450.10.215/38
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Emissão de Licença de Ruído, para a realização de um Baile, em Longomel, nos dias seis (6) e sete (7) de outubro de dois mil e dezoito (2018) - Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira Longomel.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na Emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada a realização de um Baile, em Longomel, nos dias seis (6) e sete (7) de outubro de dois mil e dezoito (2018), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, relativo à realização de um Baile, em Longomel, a realizar pelo Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira de Longomel, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.7	N.º de Registo	15387	Data	04/10/2018	Processo	2018/450.10.215/40
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de Evento de Terapias Naturais, em Ponte de Sor, na Escola sita na Rua General Humberto

Delgado, nos dias cinco (5) a sete (7) de outubro do corrente ano - Florinda Maria T. F. C. Fernandes Aubry.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na Emissão da Licença Especial de Ruído à Senhora Florinda Maria T. F. C. Fernandes Aubry, nos dias cinco (05) a sete (07) de outubro de dois mil e dezoito (2018), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, relativo à realização de um evento de Terapias Naturais, a realizar pela Senhora Florinda Maria T.F.C. Fernandes Aubry, em Ponte de Sor, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com cinco votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	15275	Data	0110/2018	Processo
-----------	----------------	-------	------	-----------	----------

Assunto:

Autorização de Passagem no Caminho Municipal 1061, por parte das seguintes viaturas: 31-IS-03, 83-JP-22,16-208-MO, 02-PE-52, 97-PH-52, 44-UM-87 E AV-53190 – Madiduartes – Sociedade de Serviços Florestais, Lda.-----

Serviço Proponente: DGU – SUE – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Autorizar a Passagem das viaturas acima identificadas, no Caminho Municipal de 21-09-2018 a 31-12-2018, por parte da Empresa Madiduartes – Sociedade de Serviços Florestais, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação e a proposta apresentadas, deliberou, autorizar a passagem no Caminho Municipal 1061, por parte das

viaturas com a matrícula, 31-IS-03, 83-JP-22,16-208-MO, 02-PE-52, 97-PH-52, 44-UM-87 E AV-53190, pertencentes à Empresa Madiduartes – Sociedade de Serviços Florestais, Lda, desde que os veículos não ultrapassem o peso de quarenta toneladas.-----

Aprovado com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	15277	Data	01/10/2018	Processo	2018/500.10.415/46
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Vistoria para verificação de Condições de Segurança e Salubridade, no rés-do-chão do prédio sito na Avenida Marginal n.º 99- r/c, em Ponte de Sor - Auto de Vistoria n.º 29/2018 – Rui Alberto Félix Galveias.-----

Serviço Proponente: DGU – SUE – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Notificar a proprietária da fração situada no 1.º Andar do prédio sito na Avenida Marginal n.º 99, em Ponte de Sor, Senhora Filomena Rosário Bia Bairrão, para proceder à execução das obras necessárias à correção das anomalias, conforme o disposto no n.º 2, do art.º 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pela Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro art.º 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria efetuado e a proposta apresentada, deliberou, notificar a proprietária da fração situada no 1.º Andar do Prédio sito na Avenida Marginal n.º 99, em Ponte de Sor, Senhora Filomena Rosário Bia Bairrão, para proceder à execução das obras necessárias à correção das anomalias, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, conforme o disposto no n.º 2, do art.º 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro art.º 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pela Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, assim como dar conhecimento da deliberação ao reclamante.-----

Aprovado com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	5284	Data	02/10/2018	Processo	2018/150.10.400/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Plano de Pormenor da Tapada do Telheiro - Compensação de Perequação.-----

Serviço Proponente: DGU – SUE - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Propõe-se que o cálculo e pagamento de perequação que atualmente possam vir a ser devidas no âmbito da aplicação do Plano de Pormenor da Tapada do Telheiro a operações urbanísticas integradas no mesmo, sejam deferidos para momento posterior à entrada em vigor do PDM, após revisão, e estabilização/revogação/suspensão do referido plano;-----
Por outro lado, deliberando a CM no sentido de diferir o cálculo e pagamento das compensações perequatórias para depois da revisão do PDM e entrada em vigor do novo PDM e definida a continuidade ou não do Plano de Pormenor da Tapada do Telheiro, será de deliberar também que os particulares, promotores de operações urbanísticas e de loteamentos abrangidas, deverão prestar declaração, nos respetivos processos de obras, no sentido de que aceitam o diferimento do cálculo e pagamento das compensações de perequação que possam vir a ser, por si, devidas, obrigando-se ao pagamento das mesmas se e quando forem devidas e solicitado o seu pagamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnica e jurídica prestadas e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar que o cálculo e pagamento de perequação que atualmente possam vir a ser devidas no âmbito da aplicação do Plano de Pormenor da Tapada do Telheiro a operações urbanísticas integradas no mesmo, sejam deferidos para momento posterior à entrada em vigor do PDM, após revisão, e estabilização/revogação/suspensão do referido plano; 2- Por outro lado, e tendo em consideração que a Câmara Municipal deliberou, no sentido de diferir o cálculo e pagamento das compensações perequatórias para depois da revisão do PDM e entrada em vigor do novo PDM e definida a continuidade ou não do Plano de Pormenor da Tapada do Telheiro, igualmente se delibera também que os particulares, promotores de operações urbanísticas e de loteamentos abrangidas, deverão prestar declaração, nos respetivos processos de obras, no sentido de que aceitam o diferimento do cálculo e pagamento das compensações de perequação que possam vir a ser, por si, devidas, obrigando-se ao pagamento das mesmas se e quando forem devidas e solicitado o seu pagamento.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros presentes.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a declaração de voto, com o seguinte teor: << O parecer jurídico, para fundamentar a sua conclusão para isentar de aplicação de mecanismos de perequação compensatória os promotores de operações urbanísticas a realizar na área do Plano de Pormenor da Tapada do Telheiro, evoca uma série de

considerandos de teor especulativo e incerto sobre o que será o futuro plano de pormenor, depois deste plano de pormenor.-----

Ora, temos certo que sem prejuízo dos factos processuais em curso, nomeadamente a acção judicial que corre termos no tribunal administrativo com vista à reversão dos terrenos expropriados para urbanização, o referido plano de pormenor publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, encontra-se em vigor desde o dia 15 de junho de 2010, sendo que no seu regulamento não se identificam quaisquer causas de suspensão. Nem causas, nem cláusulas. Aliás, o parecer jurídico que procura fundamentar a isenção da regra de execução através de perequação compensatória, não se sustenta em quaisquer normas quer do Plano de Pormenor eficaz, quer do próprio regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.-----

Considerando estes aspetos que entendemos determinantes, voto contra a proposta apresentada.>>.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	5276	Data	02/10/2018	Processo	2018/450.10.204/88
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Caducidade do Processo (legalização de anexos) – Especialidades – Processo n.º 30/2016 - Fundação Maria Clementina Godinho de Campos.-----

Serviço Proponente: DGU – SUE – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Não declarar a caducidade do procedimento e aceitar e apreciar os Elementos das Especialidade apresentados, dando assim o devido seguimento ao procedimento de legalização urbanística.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do procedimento (legalização de anexos), relativo ao Processo número 30/2016, da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias, e aceitar a apreciação dos Elementos das Especialidade apresentados, dando assim o devido seguimento ao procedimento de legalização urbanística.-----
Aprovado com cinco votos a favor.-----

4. GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	5152	Data	28/09/2018	Processo	
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--

Assunto: Quota referente ao ano de dois mil e dezanove (2019) - Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.

Proposta: Tomar conhecimento e aprovar o valor da quota para o ano de dois mil e dezanove (2019) de 4.930,10 €.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o valor da quota da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, para o ano de dois mil e dezanove (2019), no valor de 4.930,10 €.-----
Aprovado com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	5241	Data	02/10/2018	Processo
-----------	----------------	------	------	------------	----------

Assunto: Atendimento/Sensibilização em matéria do NAE/CD Portalegre/PSP – Policia de Segurança Pública.-----

Serviço Proponente: GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Quando eram dez horas e sete minutos (10H:07), voltou a entrar na sala, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, passando novamente a tomar parte nos trabalhos e conseqüentemente a presidir à referida reunião.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	5268	Data	02/10/2018	Processo
-----------	----------------	------	------	------------	----------

Assunto: Ações de Sensibilização em Zona de Ação da GNR - Comando Territorial de Portalegre da GNR / Seção de Operações, Treino e Relações Públicas.-----

Serviço Proponente: GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento e proceder de acordo com a informação, dando-se conhecimento aos Serviços respetivos da Autarquia.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, proceder de acordo com a informação do Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana (GNR) – Seção de Operações, Treino e Relações Públicas, dando-se para isso conhecimento aos respetivos Serviços da Autarquia.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	5357	Data	04/10/2018	Processo
-----------	----------------	------	------	------------	----------

Assunto: Tomar conhecimento das deliberações da Assembleia Municipal, tomadas na sessão ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de setembro de dois mil e dezoito.-----

Serviço Proponente: GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.

Proposta: Tomar conhecimento e que pelos Serviços seja dado o devido procedimento em relação aos assuntos que foram objeto de deliberação.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, que pelos Serviços da Autarquia seja dado o devido procedimento em relação aos assuntos que foram objeto de deliberação por parte da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	5370	Data	04/10/2018	Processo
-----------	----------------	------	------	------------	----------

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços - Urbe – Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção.-----

Serviço Proponente: GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.

Proposta: Tomar conhecimento.-----



DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar e autorizar a celebração do respetivo Protocolo.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	5361	Data	04/10/2018	Processo	
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--

Assunto:

Pedido de apoio financeiro no valor de 1.800,00 €, para participação na Exposição MSR EXPO, em Dongguan, na China uma das maiores feiras internacionais na Área do Turismo, Agro-Alimentar e Hardware.-----

Serviço Proponente: GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.

Proposta:

Concessão de Apoio à ACIPS para participação na Exposição MSR EXPO, a ter lugar em Dongguan, na China.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro à ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para participação na Exposição MSR EXPO, em Dongguan, na China, uma das maiores feiras internacionais na Área do Turismo, Agro-Alimentar e Hardware.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: SAJAI - APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	14657	Data	25/09/2018	Processo	2018/500.30.001/19
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Certidão da ASAE relativa a Processo de Contraordenação, da competência desta Entidade contra Raul Lobato, proprietário do Estabelecimento "O Indiferente", destinada e para efeitos de Processo de Contraordenação da competência da Câmara Municipal.-----

Serviço Proponente: SAJAI - CONTRAORDENAÇÕES

Proposta:

Para conhecimento da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	5229	Data	02/10/2018	Processo	2018/600.30.266/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pacto de Preferência e Autorização de Venda / Prédio Urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 18, em Galveias - José Bernardo Raminhos Sousa.-----

Serviço Proponente: SAJAI – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA

Proposta: Aprovar a Renúncia ao Exercício do Direito de Preferência registado a favor do Município de Ponte de Sor sob o prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 18 em Galveias, assim como autorizar a venda do identificado prédio, mediante o reembolso da quantia de **6.486,69 € (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos)**, a ser efetuado pelo atual proprietário, nos termos do n.º 3.2., do artigo 7.º, do Regulamento / Tipo de Cedência de Lotes de Terreno do Município para Promoção Individual de Fogos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Renúncia ao Exercício do Direito de Preferência registado a favor do Município de Ponte de Sor, sob o prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 18 em Galveias, assim como autorizar a venda do identificado prédio, mediante o reembolso da quantia de 6.486,69 € (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), a ser efetuado pelo atual proprietário, nos termos do n.º 3.2, do artigo 7.º, do Regulamento / Tipo de Cedência de Lotes de Terreno do Município para Promoção Individual de Fogos.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Quando eram dez horas e trinta e dois minutos (10H.32) entrou deu entrada na sala de reuniões a Senhora Vereadora Sérgio Marina Andrade Bettencourt Martins, tendo por isso passado a tomar parte dos respetivos trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	5373	Data	04/10/2018	Processo	2018/300.50.200/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Ampliação da Área do Direito de Superfície no Aeródromo Municipal / GFS Air & Building Maintenance Services, Unipessoal Lda.-----

Serviço Proponente: SAJAI – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA

Proposta: Propor à aprovação da Assembleia Municipal a Ampliação do Direito de Superfície no Aeródromo Municipal, do qual a GFS Air & Building Maintenance Services, Unipessoal Lda. é

titular, em mais 372,50m2.-----
Propor à aprovação da Assembleia Municipal, a formalização daquela Ampliação, perante Notário ou outro Profissional para tanto competente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Ampliação do Direito de Superfície no Aeródromo Municipal, do qual a GFS Air & Building Maintenance Services, Unipessoal Lda. é titular, em mais 372,50m2; 2- Aprovar a formalização da referida Ampliação perante Notário ou outro Profissional para tanto competente; 3- Submeter os assuntos à aprovação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante efetuou a declaração de voto do seguinte teor: << Sem prejuízo dos fundamentos da alteração agora requerida pela empresa, em face dos antecedentes processuais sobre este contrato de direito de superfície e do teor da minha declaração de voto proferida na reunião da Câmara Municipal realizada em 8 de Novembro de 2017, correlacionada com este assunto, voto contra esta aprovação.>>.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	5384	Data	08/10/2018	Processo	2018/300.10.003/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Distrate de Contrato de Compra e Venda do Lote n.º 35, da Zona Industrial de Ponte de Sor/ GSSC Agricultura e Agro - Pecuária- Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: SAJAI – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA

Proposta

Aprovar o Distrate do Contrato de Compra e Venda do Lote n.º 35 celebrado entre o Município de Ponte de Sor e GSSC- Agricultura e Agro - Pecuária- Unipessoal, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Distrate do Contrato de Compra e Venda do Lote n.º 35 celebrado entre o Município de Ponte de Sor e GSSC- Agricultura e Agro - Pecuária- Unipessoal, Lda.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	5186	Data	01/10/2018	Processo	2018/300.10.005/974
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Acordo Quadro para "Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: DPOM - DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta: Adjudicação da proposta do concorrente Galp Power, S.A. ao procedimento Acordo Quadro para "Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração todas as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou: 1- Adjudicar o procedimento Acordo Quadro para "Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor", ao concorrente GALP POWER, S.A., pelo montante de 488.938,92 €, a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor; 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Aquisição ao Abrigo do Acordo Quadro AQ01CC-CIMAA/2017 – Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública do Município de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no referido Contrato.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	Data	Processo
	5018	26/09/2018	2018/300.10.001/62

Assunto: Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Proteção ao Ambiente da Freguesia de Tramaga – Rede de Drenagem de Águas Residuais, na Rua Principal – Auto de Vistoria / Liberação de Caução – Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOM - DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta: Autorização de liberação de Caução.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução à Empresa Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., relativa à Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Proteção ao Ambiente da Freguesia de Tramaga – Rede de Drenagem de Águas Residuais, na Rua Principal.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	5012	Data	26/09/2018	Processo	2018/300.10.001/28
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Proteção ao Ambiente da Freguesia de Montargil – Reestruturação, Conservação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água, em Montargil – Receção Definitiva Parcial / Liberação de Caução – Gaverg Construções, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOM - DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta: Autorização de Liberação de Caução.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Receção Definitiva Parcial e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução à Empresa Gaverg Construções, Lda., relativa à Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Proteção ao Ambiente da Freguesia de Montargil - Reestruturação, Conservação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água, em Montargil.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	5266	Data	02/10/2018	Processo	2018/600.30.355/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Avaliação e Indemnização de Parcela de Prédio Rústico para Alargamento do CM – Caminho Municipal 1.073 – José Rafael Adegas.-----

Serviço Proponente: DPOM - DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta: 1- Aprovação da Avaliação e Indemnização de Parcela de Prédio Rústico, com área de 1.310m², inscrito na Matriz sob o Artigo 8, Seção U, propriedade do Senhor José Rafael Adegas, destinada ao Alargamento do CM 1.073, pelo valor de 14.662,10 €;-----
2- No sentido de ressarcir o proprietário e a título de compensação do valor da parcela mencionada no ponto anterior, a Câmara compromete-se a executar os trabalhos de execução de ligação da Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais Domésticas à rede predial da sua moradia, sita na rua Miguel Torga;-----
3- A Câmara considera a equiparação dos valores referidos, pelo que não haverá direito a compensação monetária a nenhuma das partes envolvidas.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Avaliação e Indemnização de Parcela de Prédio Rústico, com área de 1.310m2, inscrito na Matriz sob o Artigo 8, Seção U, propriedade do Senhor José Rafael Adegas, destinada ao Alargamento do CM – Caminho Municipal 1.073, pelo valor de 14.662,10 €;-----
- 2- No sentido de ressarcir o proprietário e a título de compensação do valor da parcela mencionada no ponto anterior, a Câmara compromete-se a executar os trabalhos de execução de ligação da Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais Domésticas à rede predial da sua moradia, sita na rua Miguel Torga;-----
- 3- A Câmara considera a equiparação dos valores referidos, pelo que não haverá direito a compensação monetária a nenhuma das partes envolvidas.-----
- Aprovado com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	5136	Data	28/09/2018	Processo	2018/300.50.203/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Cedência de Palco – Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta: Cedência de Palco ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para realização de Noite de Fados, no dia treze (13) de outubro de dois mil e dezoito (2018).-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder o Palco ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para realização de Noite de Fados, no dia treze (13) de outubro de dois mil e dezoito (2018).-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	14679	Data	25/09/2018	Processo	2018/650.20.304/38
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde, Bem-estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor – Pedido de Apoio em Terapia da Fala, para reforço do sucesso escolar de criança, por parte da sua Progenitora.-----

Serviço Proponente: Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto

Proposta:

Prestar o apoio solicitado atendendo a que o mesmo contribuirá para o sucesso escolar da criança.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada e o pedido da progenitora do menino, deliberou, prestar o apoio solicitado, na Área da Terapia da Fala, atendendo a que o mesmo contribuirá para o sucesso escolar da criança.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3

N.º de Registo

4946

Data

25/09/2018

Processo

2018/300.50.203/15

Assunto:

Pedido de Cedência de Material – Festas de setembro de Vale de Açor – Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Cedência de material (grades, sacos e baldes do lixo) para serem utilizados nas Festas de Vale de Açor, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro – Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor – À ratificação.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em ceder ao Grupo Recreativo e Cultural de Vale de Açor, diverso material (grades, sacos e baldes do lixo) para serem utilizados nas Festas de Vale de Açor, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro do corrente ano.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4

N.º de Registo

4944

Data

25/09/2018

Processo

2018/850.10.003/61

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de

subsídio para vedação – Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense,-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense – Apoio financeiro no valor de **686,34 €** para pagamento de fatura de colocação de vedação no terreno da Associação.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a informação técnica prestada, deliberou, conceder o apoio financeiro no valor de 686,34 € (seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas com o pagamento da fatura referente à colocação de vedação no terreno da Associação.-----
-Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5

N.º de Registo

4872

Data

21/09/2018

Processo

2018/850.10.003/57

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Solicitação de Atribuição de Subsídio para pagamento do jantar de Encontro de Grupos Corais em Montargil, no dia vinte e dois (22) de setembro de dois mil e dezoito (2018) – Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio financeiro no valor de **563,00 €** para pagamento de jantar do Encontro de Grupos Corais, em Montargil, dia vinte e dois (22) de setembro de dois mil e dezoito (2018) – Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a informação técnica prestada, deliberou, conceder o apoio financeiro no valor de 563,00 € (quinhentos e sessenta e três euros), à Associação Nova Cultura de Montargil, para fazer face às despesas com o jantar do Encontro de Grupos Corais, em Montargil, no dia vinte e dois (22) de setembro de dois mil e dezoito (2018).-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	5222	Data	01/10/2018	Processo	2018/850.10.002/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Campeonato Nacional de Futsal denominado "Taça das Regiões". - Empresa "Catchawards".-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta: Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, no Campeonato Nacional de Futsal, denominado "Taça das Regiões", nos dias dois (2) e três (3) de Março de 2019 (1.ª Fase).-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, no Campeonato Nacional de Futsal, denominado "Taça das Regiões", nos dias dois (2) e três (3) de Março de 2019 (1.ª Fase).-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	5221	Data	01/10/2018	Processo	2018/300.50.201/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Primeiro (1º) Salão de Terapias Naturais, de cinco (5) a sete (7) de Outubro de dois mil e dezoito (2018) - Solicitação de Apoio - Florinda Aubry.-----

Serviço Proponente: DASECD – DIVISÃO DE ÁREA SÓCIO CULTURAL E DESPORTO

Proposta: Autorizar o Apoio Logístico, de promoção e divulgação do evento, a realizar entre os dias cinco (5) a sete (7) de Outubro de dois mil e dezoito (2018) próximo, nomeadamente a cedência dos alojamentos disponíveis do Centro de Artes e Cultura (CAC), cinco (5) pequenos beberetes, no valor total de duzentos euros (200,00 €), para os diversos grupos musicais locais, presentes no evento, montagem e desmontagem de palcos e stands e divulgação/promoção nos meios normais do Município de Ponte de Sor, para a realização da atividade proposta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar o apoio logístico, de promoção e divulgação do evento denominado "Primeiro (1º) Salão de Terapias Naturais", que se realizou entre os dias cinco (5) a sete (7) de Outubro de dois mil e dezoito (2018) próximo, nomeadamente a cedência dos alojamentos disponíveis do Centro de Artes e Cultura (CAC), cinco (5) pequenos beberetes, no valor total de duzentos euros (200,00 €), para os diversos grupos musicais locais, presentes no evento,

montagem e desmontagem de palcos e stands e divulgação/promoção nos meios normais do Município de Ponte de Sor, para a realização da atividade proposta.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	5197	Data	01/10/2018	Processo	2018/900.10.001/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor à Casa do Avós de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DASECD – DIVISÃO DE ÁREA SÓCIO CULTURAL E DESPORTO – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Apoio do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, assegurado pela funcionária Domicilia Rodrigues, para dinamização de uma Hora do Conto alusivo à Alimentação, no próximo dia dezasseis (16) de outubro de dois mil e dezoito (2018), na Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, disponibilizar o apoio do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, assegurado pela funcionária Domicilia Rodrigues, para dinamização de uma Hora do Conto alusivo à Alimentação, no próximo dia dezasseis (16) de outubro de dois mil e dezoito (2018), na Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós -----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	5295	Data	02/10/2018	Processo	2018/850.10.003/71
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para pagamento de fatura (Auto n.º 8), relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Centro Comunitário – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente:

DASECD – DIVISÃO DE ÁREA SÓCIO CULTURAL E DESPORTO – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Autorizar o Apoio Financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres – Apoio para pagamento de fatura (Auto n.º 8) relacionada com os trabalhos executados na Obra de

Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açor, no valor de **35.169,06 €**.-----

Deliberação:

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta e o Auto número oito (8) e a respetiva fatura apresentados, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no valor de 35.169,06 € (trinta e cinco mil e cento e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), para fazer face ao pagamento da respetiva fatura relacionada com os trabalhos executados e indicados no Auto número oito (8), na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.10	N.º de Registo	5347	Data	03/10/2018	Processo	2018/850.10.003/72
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para deslocação a Alter do Chão, do Coral a Alter do Chão – Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Coral Polifónico de Ponte de Sor – Apoio Financeiro no valor de cento e setenta e cinco euros (175,00 €), para pagamento de deslocação a Alter do Chão, no dia catorze (14) de outubro do corrente ano.-----

Deliberação:

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, conceder o apoio financeiro ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no valor de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros) para fazer face às despesas com o pagamento da deslocação a Alter do Chão, no dia catorze (14) de outubro do corrente ano, no sentido de efetuar uma atuação.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.11	N.º de Registo	5348	Data	03/10/2018	Processo	2018/300.50.402/12
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de cedência da Sala de Imprensa do Pavilhão Municipal e dos Courts de Ténis junto às Piscinas Municipais Descobertas, para a realização do Curso de Treinador e Árbitro de Ténis, por parte do Grupo Experimental de Ponte de Sor,

nos dias 13,14,20 e 21 de Outubro e nos dias 2,3,4,9,10,11,16,17 e 18 de Novembro, do corrente ano.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Deferir o pedido, de acordo com o mapa de utilização da Sala de Imprensa do Pavilhão Municipal e dos Courts de Ténis junto às Piscinas Municipais Descobertas.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir o pedido do GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, mais concretamente a cedência da Sala de Imprensa do Pavilhão Municipal e dos Courts de Ténis junto às Piscinas Municipais Descobertas, para a realização do Curso de Treinador e Árbitro de Ténis, por parte do Grupo Experimental de Ponte de Sor, nos dias 13,14,20 e 21 de Outubro e nos dias 2,3,4,9,10,11,16,17 e 18 de Novembro, do corrente ano.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.12	N.º de Registo	5349	Data	03/10/2018	Processo	2018/850.10.003/70
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de Apoio para pagamento de fatura referente ao Plano Anual de Upgrades WinIPSS – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio a instituições sem fins lucrativos do concelho de Ponte de Sor – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres – Apoio financeiro, no valor de **972,93 €**, para pagamento de fatura referente ao plano anual de Upgrades WinIPSS.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no valor de 972,93 € (novecentos e setenta e dois euros e noventa e três cêntimos), para fazer face ao pagamento da respetiva fatura relacionada com o plano anual de Upgrades WinIPSS.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.13	N.º de Registo	5371	Data	04/10/2018	Processo	2018/950.20.300/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Agradecimento – ULSNA.-----

Serviço Proponente: DASECD – DIVISÃO DE ÁREA SÓCIO CULTURAL E DESPORTO – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Agradecimento da Cedência do Anfiteatro do Centro de Artes e Cultura para a formação prática sobre feridas, que decorreu no passado dia vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezoito (2018). Informam, ainda, que estiveram presentes quarenta e sete (47) profissionais de saúde do Concelho e Concelhos limítrofes.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado pela ULSNA, relativamente à cedência do Anfiteatro do Centro de Artes e Cultura para a formação prática sobre feridas, que decorreu no passado dia vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezoito (2018), e em que estiveram presentes quarenta e sete (47) Profissionais de Saúde do Concelho e Concelhos limítrofes.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.14	N.º de Registo	5367	Data	04/10/2018	Processo	2018/300.50.201/24
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor ao CLDS, no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018), para realização de sessão de formação.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta: Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, bem como do Sistema de Som e Imagem da mesma sala, para o próximo dia 30/10/2018, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), para a realização da referida sessão de formação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder o Anfiteatro do Centro de Artes e Cultura, bem como do Sistema de Som e Imagem da mesma sala, ao CLDS, para o próximo dia trinta (30) de outubro de dois mil e dezoito (2018), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas 13H:00), para a realização da referida sessão de formação.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.15	N.º de	5378	Data	04/10/2018	Processo	2018/200.30.302/2
-------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de Colaboração para dar continuidade a aulas de educação física às crianças do pré-escolar do Jardim de Infância Nossa Senhora da Conceição - Santa Casa da Misericórdia de Montargil.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO**Proposta:**

Disponibilização do funcionário Licínio Silva, para lecionar aulas de Educação Física às crianças do pré-escolar do Jardim de Infância Nossa Senhora da Conceição, da Santa Casa da Misericórdia de Montargil.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, disponibilizar o funcionário Licínio Silva, para lecionar aulas de Educação Física às crianças do pré-escolar do Jardim de Infância Nossa Senhora da Conceição, da Santa Casa da Misericórdia de Montargil.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.16	N.º de Registo	5380	Data	08/10/2018	Processo	2018/850.10.003/69
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de Apoio para Contrato Emprego Inserção – Associação Cresce ao Sol.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO**Proposta:**

Concessão de Apoio Financeiro à Associação Cresce ao Sol, para medida Contrato Emprego Inserção, da Senhora Celestina da Conceição Calado Lopes Correia.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Cresce ao Sol, para fazer face a uma medida de Contrato Emprego Inserção, relativamente à Senhora Celestina da Conceição Calado Lopes Correia.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.17	N.º de Registo	15400	Data	08/10/2018	Processo	2018/900.10.502/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Novo Regulamento do Programa "Cidades Amigas das Crianças" para vigorar em dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Manter o Protocolo de Adesão ao Programa Cidades Amigas das Crianças celebrado a dezanove (19) de setembro de dois mil e dezasseis (2016), com o Comité Português para a Unicef e autorizar o apoio financeiro de 4.000,00 €, o qual se encontra inscrito na rubrica orçamental 02/040701, com o número de cabimento 5362 e número sequencial 25193.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, manter o Protocolo de Adesão ao Programa Cidades Amigas das Crianças celebrado a dezanove (19) de setembro de dois mil e dezasseis (2016), com o Comité Português para a Unicef, e autorizar o apoio financeiro de 4.000,00 € (quatro mil euros), o qual se encontra inscrito no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na rubrica orçamental 02/040701, com o número de cabimento 5362 e número sequencial 25193.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.17	N.º de Registo	15430	Data	08/10/2018	Processo	2018/750.20.600/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: AEC 2018/19 - Alteração ao Anexo Um (1) do Protocolo de Colaboração.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Tomar conhecimento e concordar com a alteração do Anexo 1 ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Ponte de Sor, o Agrupamento de Escolas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, concordar com a alteração do Anexo 1, ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Ponte de Sor, o Agrupamento de Escolas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, relativamente à AEC 2018/2019.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.18	N.º de Registo	5417	Data	08/10/2018	Processo	2018/850.10.003/43
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Grupo Experimental de Ponte de Sor - Pedido de Apoio para a Época Desportiva

2018/2019.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Grupo Experimental de Ponte de Sor – Apoio financeiro no valor de **2.750,00 €/mês** para a Época Desportiva 2018/2019 (setembro/2018 a agosto/2019), através da celebração de um Contrato- Programa.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro ao GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor no valor de 2.750,00 €/mês para a Época Desportiva 2018/2019 (setembro/2018 a agosto/2019), através da celebração de um Contrato- Programa.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.19	N.º de Registo	5421	Data	08/10/2018	Processo	2018/650.10.103/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio Solidário - Nova Unidade de Transplante de Medula Óssea do IPO de Lisboa.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO – TEATRO - CINEMA

Proposta:

Proponho que o nosso Município se alie a esta causa e doar todas as receitas do filme, O Que de Verdade Importa, em cena no nosso Teatro Cinema e Centro Cultural de Montargil, nos dias seis (6) e (7) de Outubro de 2018, ao IPO de Lisboa, de modo, a apoiar a Nova Unidade de Transplante de Medula Óssea do IPO de Lisboa.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, que o Município de Ponte de Sor, se alie a esta causa e doar todas as receitas do filme, O Que de Verdade Importa, em cena no nosso Teatro - Cinema e Centro Cultural de Montargil, nos dias seis (6) e (7) de Outubro de 2018, ao IPO de Lisboa, de modo, a apoiar a Nova Unidade de Transplante de Medula Óssea do IPO de Lisboa.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.19	N.º de Registo	5429	Data	08/10/2018	Processo	2018/850.10.003/75
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Baja Portalegre 500 - Apoio do Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD – DIVISÃO DE ÁREA SÓCIO CULTURAL E DESPORTO – CENTRO DE ARTES E

CULTURA.-----

Proposta: Deferir a Proposta de Apoio do Município de Ponte de Sor à Prova: Baja Portalegre 500, organizada pelo Automóvel Clube de Portugal, entre vinte e cinco (25) e vinte e sete (27) de outubro de dois mil e dezoito (2018).-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, deferir a proposta de Apoio do Município de Ponte de Sor à “Prova Baja Portalegre 500”, organizada pelo Automóvel Clube de Portugal, no período compreendido entre os dias vinte e cinco (25) e vinte e sete (27) de outubro de 2018.----
Aprovado com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DAF - RECURSOS HUMANOS-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	5360	Data	04/10/2018	Processo	2018/750.20.600/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Realização de Formação em Contexto de Trabalho (FCT), para seis (6) alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.-----

Serviço Proponente:

Proposta:

1. Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte de 6 alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor que frequentam o Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, de acordo com o solicitado.-----
2. Designar como Orientadores da Formação em Contexto de Trabalho:-----
 - . Para os dois (2) alunos que realizam a formação no Centro Cultural de Montargil, o Assistente Técnico, Licínio Miguel Lopes da Silva;-----
 - . Para os três (3) alunos que realizam a formação no CAC - Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, o Dr. Pedro Gonçalves (Secretário).-----
 - . Para o a aluno que realiza a formação no Setor de Sistemas Informáticos do Município de Ponte de Sor, o Técnico de Informática, Ricardo Cruz.-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta

apresentada, deliberou, **1. Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte de 6 alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor que frequentam o Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, de acordo com o solicitado.**-----

2. Designar como Orientadores da Formação em Contexto de Trabalho:-----

. Para os dois (2) alunos que realizam a formação no Centro Cultural de Montargil, o Assistente Técnico, Licínio Miguel Lopes da Silva;-----

. Para os três (3) alunos que realizam a formação no CAC - Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, o Dr. Pedro Gonçalves (Secretário).-----

. Para o a aluno que realiza a formação no Setor de Sistemas Informáticos do Município de Ponte de Sor, o Técnico de Informática, Ricardo Cruz.-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de Setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Deliberação: aprovada com sete votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues